

Ano 13 Nº 3442

Divulgação segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Página 134

Publicação terça-feira, 24 de setembro de 2024

CONSIDERANDO, o despacho nº 177/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA, matrícula 1636, no cargo de Técnico Administrativo, licença de 08 (oito) dias consecutivos, por falecimento de sua mãe, no período de 14/09/2024 a 21/09/2024, conforme disposto na alínea "b", inciso III, do artigo 135, da Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 20 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota) Vereador - MDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Processo nº: 032/2024 - CMIN

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 20/09/2024

Data de início de recebimento de propostas: 23/09/2024

Data fim de recebimento de propostas: 25/09/2024 até às 13h00 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000023/2024

Fonte: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07221699000169/compras/2024/23>

Objeto: Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 20 de setembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede compensação de jornada (folga) a servidora efetiva Dafle Bressan, pelo saldo do "banco de horas", na forma da legislação vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20 e inciso III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020 que instituiu e regulamentou o banco de horas no Poder Legislativo do Município de Juína; e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, adiante identificado;

RESOLVE: